



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 535/21

INDICO a Senhora Prefeita Municipal, que através do setor competente verifique a possibilidade de instituir na cidade de Votorantim, através de Projeto de Lei, o Programa de Incentivo à Sustentabilidade Urbana, denominado IPTU Verde.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a indicação, pelo motivo do município conceder um desconto no IPTU de imóvel/proprietário que adotar medidas de redução de impacto ambiental e eficiência energética.

Sendo consideradas: I-maior eficiência na utilização de recursos naturais, II- ampliação de área permeável (jardinagem vertical, telhado verde), III-gerenciamento de resíduos sólidos, IV-controle de emissão de gases poluentes, V-utilização de materiais sustentáveis, VI- utilização de fontes de energia limpa e VII- uso de inovações que promova a preservação dos recursos naturais.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 14 de dezembro de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 14 de dezembro de 2.021

LUCIANO DA SILVA
Vereador